



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL 01/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO
STRICTU SENSU

CURSO: Doutorado em Ciências Fisiológicas

Ano: 2022

Semestre: 1º

Coordenador do Programa: Profª. Dra. Silvana dos Santos Meyrelles

Data do edital : 13 de janeiro de 2022

Vitória – ES, 13 de janeiro de 2022.

Profª. Drª. Silvana dos Santos Meyrelles

Coordenadora do Programa de Pós

Graduação em Ciências Fisiológicas

1. Informações Gerais:

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2022 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2022, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno de 26 de Fevereiro de 2016, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2. O Programa, conceito 5 na CAPES, possui duas áreas de concentração denominadas: Neurociências, Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular e tem por objetivo a formação acadêmico-científica para atuação em pesquisa acadêmica básica e/ou profissional e para capacitação docente em Ciências Fisiológicas.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

1.4 O processo seletivo será regido por este Edital, divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), a saber, <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>. Ele será coordenado pela Comissão de Seleção, que implementará procedimentos necessários à realização do certame, e supervisionado pela Coordenação do Programa.

2. Do Público:

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas o candidato que apresentar título de Mestre, devidamente reconhecido pelo MEC, na área das Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas ou em áreas afins.

Os candidatos deverão possuir ao menos a publicação de 01 artigo científico como primeiro autor,

ou 02 artigos científicos como co-autor, publicado(s) em área(s) afim(ns) em revista com JCR.

3. Das Vagas:

- 3.1. Serão oferecidas para o nível Doutorado em Ciências Fisiológicas 8 vagas (**oito**).
- 3.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.
- 3.3. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições:

- 4.1. PERÍODO: de 13/01/2022 a 02/02/2022.
- 4.2. Via Formulário Google: <https://forms.gle/S2mUCV88tCVCniGc6>, os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados anexados no próprio formulário em arquivo digital, formato pdf.
- 4.3. O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do Candidato_Anexo X.pdf.
- 4.4. Documentação exigida para a inscrição:
 - a) Formulário de inscrição preenchido e enviado do Google Forms <https://forms.gle/S2mUCV88tCVCniGc6> o qual deverá conter:
 - b) Uma cópia simples e legível do documento de identificação pessoal. Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e página com dados civis, a Carteira de Identidade Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente. Para estrangeiros, uma cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - c) Diploma de Graduação;
 - d) Cópia do histórico escolar da Graduação;
 - e) Cópia do Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso emitido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação ou órgão similar na área de Ciências Biológicas II;
 - f) Formulário de aceite do orientador (Anexo V deste edital);
 - g) CV Lattes atualizado;
 - h) Cópia da documentação comprobatória registrada na Ficha de Pontuação (Anexo III deste edital) referente ao quadriênio 2018-2021 (1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso). Cópia simples dos documentos comprobatórios de todas as atividades/produções descritas no *Curriculum Lattes*. As atividades/produções cujos documentos comprobatórios não sejam enviados na inscrição não serão consideradas na pontuação;
 - i) Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para apresentação do projeto. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar, junto ao e-mail de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização da apresentação, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.
- 4.5. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 03/02/2022, no sítio eletrônico do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- 4.6. Havendo recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia 07/02/2022, no sítio eletrônico do Programa:<<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>.
- 4.7. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Mestrado,

emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.

4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCF do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.10. O PPGCF não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

5.1. A seleção dos candidatos consistirá de duas etapas:

5.1.1. **1ª Etapa (ET1): Apresentação do projeto de pesquisa e arguição oral.** Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
Apresentação (clareza, objetividade, coerência).	15
Originalidade e exequibilidade.	10
Relevância e consistência teórico-metodológica.	10
Viabilidade técnica e financeira para execução.	10
Pontuação máxima	45
DEFESA DO PROJETO E ARGUIÇÃO ORAL	PONTUAÇÃO
Conhecimento geral sobre o tema e assuntos correlatos – originalidade do projeto	10
Conhecimento das metodologias propostas – exequibilidade da metodologia	10
Análise do perfil e as pretensões do candidato em relação às linhas de pesquisa e orientação científica existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa. Arguição dos dados incluídos no curriculum vitae, notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os estudos pretendido dentro do PPGCF. Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades de pesquisa.	20
Pontuação máxima	40

5.1.2. O tempo disponível para a apresentação do projeto de pesquisa será de 15 minutos. Ao final

do tempo previsto, a banca examinadora procederá à arguição das apresentações.

5.1.3. A ordem das apresentações e arguições orais será divulgada juntamente com a lista de inscritos e com data e horário previstos, conforme cronograma do processo seletivo. O candidato que não comparecer no dia e horário previstos pela Comissão será eliminado do processo de seleção.

5.1.4. As apresentações e entrevistas serão realizadas de forma remota, conforme Portaria 03/2020 da PRPPG que regulamentou a reorganização das atividades acadêmicas, administrativas e eventos no âmbito da UFES a partir de 17/3/2020, como medida de prevenção a COVID-19, o candidato receberá um e-mail contendo o link de acesso para uma plataforma on-line de apresentação virtual e orientações para esta etapa.

5.1.5. Não será disponibilizado tempo extra para as apresentações.

5.2. 2ª Etapa (ET2): Análise Curricular. Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os critérios descritos no **Anexo III**. Apenas os itens constantes nessa tabela serão pontuados.

5.2.1. A avaliação do currículo para o processo de seleção de candidatos ao doutorado será realizada por meio do envio da Ficha de Pontuação do Candidato, ANEXO III, e a cópia da documentação comprobatória registrada (certificados de participação e/ou declaração assinada e carimbada pelo órgão competente do Programa da instituição onde o candidato executou as atividades e 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso).

5.2.2. Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero).

5.2.3. O PPGCF reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato.

5.2.4. A Nota Final (NF) no processo seletivo será a soma da ET1 e ET2 ($NF = ET1 + ET2$). Para ser considerado aprovado no processo seletivo o candidato deverá obter nota mínima de 50,0 (cinquenta pontos) na nota da 1ª Etapa (ET1).

5.2.5. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vagas do orientador indicado, com o aceite de orientação pelo professor.

5.2.6. No caso de empate entre candidatos, será analisada a maior nota na análise do curriculum vitae. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

5.2.7. A banca examinadora será composta por no mínimo três docentes do PPGCF e a relação dos docentes que farão parte da banca será publicada junto com o cronograma de apresentações. É vedado ao docente participar da avaliação do candidato que o escolheu como orientador.

5.2.8. A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no sítio eletrônico www.cienciasfisiologicas.ufes.br, conforme calendário estabelecido neste edital.

5.2.9. O candidato que desejar apresentar recurso quanto ao resultado, deverá fazê-lo até a data estipulada no edital pelo e-mail pos.cienciasfisiologicas@ufes.br. O recurso deverá ser feito pelo candidato utilizando o formulário do anexo IV deste Edital.

5.2.10. As respostas aos recursos serão respondidas via e-mail para o solicitante.

5.2.11. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital.

6. Da Língua Estrangeira

6.1. Os estudantes deverão demonstrar proficiência em inglês, para o ingresso no Doutorado.

6.1.1. - Exige-se como critério para a demonstração de proficiência na língua inglesa, o certificado com nota mínima de 6,0 (seis), emitido pelo Núcleo de Línguas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES (EXAME DE PROFICIÊNCIA EM COMPREENSÃO DE LEITURA EM LINGUA ESTRANGEIRA PARA USO EM PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO AMBITO DA UFES).

6.2. - São considerados equivalentes para a demonstração da proficiência na língua inglesa os certificados emitidos pelas entidades e com as exigências descritas abaixo:

6.2.1 – TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) – válido por 5 (cinco) anos e são 50 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre;

6.2.2 – WAP (Writing for Academic and Professional Purposes) – válido por 5 anos e são 50 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre;

6.2.3 - TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test) – válido por 5 anos e são 50 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre;

6.2.4 -TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) – válido por 5 (cinco) anos e são 500 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre;

6.2.5 - Teste de proficiência na área de saúde ou biológicas realizado na Cultura Inglesa -válido por 5 anos e são 60% (sessenta por cento) para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre;

6.2.6 – Exames da Universidade de Cambridge:

6.2.6.1 – PET (Preliminary English Test) -válido por 5 anos - *Aprovação níveis B e C para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.*;

6.2.6.2 – FCE (First Certificate in English) -válido por 5 anos - *Aprovação níveis A e B para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.*;

6.2.6.3 – CAE (Cambridge Achievement Exam) - válido por 5 anos - *Aprovação níveis A e B para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.*

6.2.6.4 – IELTS (International English Language Testing System) – válido por 5 (cinco) anos; - *5,0 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.*

6.2.6.5 – Em todos os casos, a comprovação da proficiência em inglês será exigida por ocasião da análise curricular e arguição do projeto de pesquisa.

6.2.6.6 – Candidatos nativos de países de língua inglesa estão dispensados da proficiência em inglês.

7.Das Matrículas

7.1. No período informado no calendário do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão entregar à secretaria do PPGCF cópia dos seguintes documentos, portando os respectivos originais:

a) Documento de identidade com foto, válido no território nacional;

b) Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão similar;

c) Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso de mestrado emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão similar da área de Ciências Biológicas II da CAPES ou áreas afins;

d) Histórico escolar da graduação e do mestrado;

e) Documento de ciência do Regimento Interno do PPGCF

f) Formulário de Matrícula Alunos Novos, disponível no sítio eletrônico www.cienciasfisiologicas.com.br.

g) Certificado de proficiência em inglês conforme descrito no item 6.0 deste Edital. Os candidatos terão até 1 ano (doze meses) a contar da data da matrícula para apresentar o certificado de proficiência.

7.2 Poderá ser solicitado o envio da documentação de matrícula por e-mail caso permaneça o estado de suspensão de atividades na Universidade Federal do Espírito Santo, ou a recomendação de isolamento social como forma de prevenção da COVID-19.

7.3 O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será desclassificado do processo seletivo.

8.Do Cronograma:

Vagas:	8 (oito vagas)
Abertura do Edital 01/2022	13/01/2022
Período de inscrições:	13/01/2022 à 02/02/2022
Resultado preliminar da homologação das inscrições	03/02/2022
Prazo para interposição de recurso das inscrições	03/02/2022 à 04/02/2022
Resultado FINAL das inscrições homologadas:	07/02/2022
Publicação dos componentes das Bancas Examinadoras e Cronograma de Apresentações:	07/02/2022
Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa e Entrevista:	08/02/2022 à 09/02/2022
Resultado Preliminar da Apresentação do Projeto e Análise do Currículo	09/02/2022
Prazo de recurso contra o resultado do Projeto e Análise do Currículo	09/02/2022 à 11/02/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	16/02/2022
Período de Matrículas	21/02/2022 à 25/02/2022

9.Da Classificação para bolsas de estudos

9.1. A classificação dos candidatos para bolsas de estudos será feita com base na nota final (NF) de cada candidato. Para fins de concessão de bolsas, a classificação geral do processo seletivo será divulgada em ordem decrescente da nota final (NF) entre os alunos classificados dentro do número de vagas de cada orientador. O PPGCF não garante a oferta de bolsas de estudos para os candidatos selecionados. Os discentes que não apresentarem vínculo empregatício terão prioridade na distribuição de bolsas respeitando a ordem de classificação. Poderá ser vedada a concessão de bolsas para candidatos que possuam vínculo empregatício, formal ou informal, de acordo com as regras específicas das agências de fomento. Caberá a comissão de bolsas a atribuição das bolsas e avaliação de critérios para concessão.

10.Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

10.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

10.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

10.4 O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores à 5 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais ou à distância resultará em sua eliminação do processo seletivo.

10.5 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

10.6 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGCF, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

10.7 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGCF, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

10.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo.

10.9 Todas as informações que dizem respeito a este processo seletivo serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>.

10.10 Não serão aceitos candidatos que já se encontram matriculados em outros Programas de Pós-Graduação.

10.11 Não serão aceitas matrículas de candidatos que não tenham o aceite de um orientador.

10.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

ANEXO I**RELAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS POR LABORATÓRIO**

LABORATÓRIO	Vagas	Professor
Laboratório De Endocrinologia E Toxicologia Celular	2	Jones Bernardes Graceli
Laboratório de Regulação Neurohumoral da Circulação	1	Gláucia Rodrigues de Abreu
Laboratório de Fisiologia Molecular do Exercício Físico	2	Valério Garrone Barauna
Laboratório de Hipertensão Experimental	2	Sonia Alves Gouvea
Laboratório de Fisiologia e Bioquímica Experimental	1	André Soares Leopoldo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

ANEXO II

**Modelo de Projeto de Pesquisa para Processo de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas
Centro de Ciências da Saúde - Universidade Federal do Espírito Santo.**

**PROPOSTA DE PESQUISA
(Máximo 6 páginas)**

1. Apresentação;

Título:

Área de concentração:

Nome do Candidato(a):

Nome do Orientador Proposto:

2. Justificativa do projeto;

3. Objetivos e metas;

4. Metodologia;

5. Resultados Esperados (produtos ou processos e artigos científicos);

6. Viabilidade técnica e financeira;

7. Cronograma (48 meses);

8. Referências Bibliográficas.



**ANEXO III
ANÁLISE CURRICULAR**

Candidato: _____

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO			Quantidade efetiva (preenchi da pela comissão)
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL				
Especialização / residência na área	5 / curso	10		
Estágio no exterior / Prog. Ciências sem fronteiras	1 / semestre	2		
ATIVIDADES DE ENSINO				
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	5		
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,2 / ano	1		
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 / monografia	1		
Participação em banca monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,1 / banca	1		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Autoria de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	3 / livro	30		
Autoria de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	2 / livro	20		
Autoria de capítulo de livro na área ISSN	1 / capítulo	20		
Artigo publicado em periódico indexado JCR (QUALIS conforme área CB-II)	A1: 6,0 / artigo A2: 4,5 / artigo B1: 3,5 / artigo B2: 3,0 / artigo < B2: 1 / artigo	30		
Trabalho científico apresentado em congresso	1,0 / trabalho	10		
Prêmios por atividades científicas	0,5 / prêmio	5		
Participação em congressos e seminários	0,2 / evento	5		
	TOTAL	140		

Data: _____

Assinatura dos Avaliadores:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
(DOUTORADO)

Nome do Candidato: _____

Tipo de recurso:

- Indeferimento da Inscrição
- Pontuação da Etapa 1
- Pontuação do Anexo III

Argumentação (apresente de forma sucinta e objetiva todos os pontos que motivaram o seu pedido de recurso):

Vitória, / /2022

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Na qualidade de Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES, declaro que aceito ORIENTAR o candidato _____ inscrito sob CPF nº _____, nível **Doutorado**, na Área de Concentração em _____.

Ressalto que a proposta de pesquisa foi avaliada por uma banca e aprovada, no dia ____/____/____.

Declaro, ainda, que atualmente a proposta a ser executada:

- () não tem financiamento;
- () tem financiamento específico;
- () será conduzida com recursos oriundos de outros projetos do Orientador.

Agência(s) de fomento: _____.

Outras fontes: _____.

Vitória/ES, ____ de _____ de 20____.

Professor Orientador